

DECRETO MUNICIPAL N.º. 280, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO E OUTORGA DE PARA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DA CONTA DE N.º 39.286-3, BANCO DO BRASIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, o Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado a efetuar, em conjunto prefeito municipal - Sr. **RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO**, a movimentação dos Recursos Financeiros do FUNDEB VATT, na conta bancaria do Banco do Brasil - Agência 1735-3 - conta 39.286-3, em nome do Fundo Municipal de Educação do Município de Cachoeira do Piriá/PA, inscrito no CNPJ n.º 14.906.287/0001-28, a Secretária Municipal de Educação, Sra. **ROSI CARMEM BARBOSA CAVALVANTE**, inscrita no RG n.º 2514446 - SSP/PA e no CPF sob o n.º 454.662.032-20.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

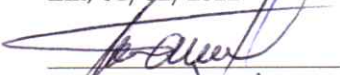
Afixe-se no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeira do Piriá-PA, em 01 de fevereiro de 2022



RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado
Em, 01/02/2022



Waldir Santana Ribeiro
Secretário de Administração
Finanças e planejamento